

Nota Técnica nº 1/2017/COFIS/SFI-ANA
Documento nº: 00000.000059/2017-54

Em 02 de janeiro de 2017.

Ao Senhor (a) Superintendente Adjunto de Fiscalização
Assunto: **Proposição do Plano Anual de Fiscalização de Segurança de Barragens para o ano de 2017.**

I - INTRODUÇÃO

1. As ações da Coordenação de Fiscalização de Serviços Públicos e Segurança de Barragens (COFIS) são realizadas, via de regra, a partir do Plano Plurianual de Fiscalização de Segurança de Barragens (PPAFSB) e do Plano Anual de Fiscalização de Segurança de Barragens (PAFSB) previamente apresentados para conhecimento e avaliação da Superintendência de Fiscalização (SFI), e da Diretoria da Área de Regulação desta Agência.

2. O PPAFSB vigente foi tratado na Nota Técnica nº 046/2014/GEFIS/SFI-ANA (Doc. nº 30892/2014), e refere-se ao período de 2014 a 2017. Nesse sentido, o PAFSB para o ano de 2017 deve buscar cumprir o PPAFSB atual, e principalmente, possibilitar que a ANA acompanhe a situação das barragens sob sua fiscalização, considerando, principalmente o nível de perigo inerente a cada estrutura, o dano potencial associado, e o histórico de realização de fiscalizações em anos anteriores.

3. Nesse sentido, o objetivo do presente documento é apresentar a proposta do PAFSB para o ano de 2017 formulada pela COFIS.

II – COMENTÁRIOS REFERENTES A PROPOSIÇÃO DO PAFSB 2017

4. O PAFSB 2016 propôs a realização de fiscalização em loco de 34 barragens, principalmente, no que diz respeito ao atendimento da Resolução ANA nº 742/2011. Todavia, desse universo, durante o ano de 2016 foram fiscalizadas 24 barragens. O menor número de vistorias decorre de limitações da equipe de fiscalização e da necessidade de execução de ações não previstas no PAFSB vigente, como a vistorias extras na barragem de Passagem das Traíras, que encontra-se com problemas estruturais graves, bem como a realização de viagens para reconhecimento do sistema e de barragens do Projeto de Integração do rio São Francisco (PISF). Portanto, é necessária a realização de vistorias durante o ano de 2017 das 10 barragens que não puderam ser fiscalizadas em loco. Dessa forma, entende-se como uma das prioridades para o PAFSB 2017 a realização de vistorias nessas estruturas. Ressalta-se que em 2017 as limitações de equipe devem ser parcialmente equacionadas com a vinda de novos servidores para a COFIS. Assim, entende-se que a expectativa é que para o ano de 2017 seja vistoriada em campo, uma quantidade de barragens superior a realizada em 2016.

5. Além disso, faz-se necessário relatar ainda, que a proposição do PAFSB 2017 deve considerar ainda que no âmbito da Concorrência nº 03/ANA/2016, ainda no início de 2017 deve ser realizada a assinatura do contrato com a entidade vencedora do certame para contratação de uma empresa especializada em consultoria técnica de segurança de barragens. De acordo com o escopo dos trabalhos propostos na referida contratação, a vencedora deverá realizar vistorias de campo em 93 barragens fiscalizadas pela ANA, no decorrer de contrato, que terá vigência de 20 meses. De acordo com a proposta vigente, se o contrato for assinado até o primeiro trimestre de 2017, durante esse ano deverão ser realizadas vistorias em 45 barragens.

6. Nesse sentido, o contrato em questão será de extrema valia para ANA, pois considerando ainda a capacidade operacional da COFIS de realizar campanhas de campo, permitirá que a totalidade de barragens fiscalizadas pela ANA seja vistoriada, em praticamente dois anos.

7. Entende-se, portanto, que o PAFSB no 2017 deve levar em consideração o planejamento de realização de vistorias pela empresa contratada. Dessa forma, para o ano de 2017, devem ser priorizadas as vistorias de barragens que a empresa vai vistoriar somente em 2018. Nesse universo entende-se que devem ser priorizadas ainda as barragens sem classificação de nível de perigo (NP), posteriormente, as barragens com nível de perigo Atenção, sucedidas pelas barragens com nível de perigo Normal, uma vez que não existem barragens cadastradas com nível de perigo Emergência.

8. Assim, tendo em vista os fatos expostos, em sequência é apresentada a lista com os indicadores utilizados para priorização da fiscalização de segurança de barragem no âmbito do PAFSB 2017, e o respectivo quantitativo de barragens contemplado em cada um deles:

- Indicador 1: barragens listadas no PAFSB 2016 que não foram fiscalizadas (10);
- Indicador 2: barragens com NP Alerta (4);
- Indicador 3: barragens sem classificação de Nível de Perigo, e que serão vistoriadas pela empresa somente no ano de 2018 (6);
- Indicador 4: barragens sem classificação de Nível de Perigo, e que serão vistoriadas pela empresa no ano de 2017 (5);
- Indicador 5: barragens com Nível de Perigo Atenção, e que serão vistoriadas pela empresa em 2018 (4);
- Indicador 6: barragem com Nível de Perigo Normal, e que serão vistoriadas pela empresa em 2018 (1);

III – BARRAGENS A SEREM VISTORIADAS NO ANO DE 2017

9. Considerando os indicadores previamente apresentados, e considerando o dimensionamento da força de trabalho da COFIS para o ano de 2017, entende-se que devem ser vistoriadas 30 barragens no âmbito do PAFSB 2017.

10. Por fim, no Anexo I segue a lista nominal de barragens que deverão compor o PAFSB 2017, caso essa proposta seja aprovada pela SFI.

IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS

11. A presente proposição do PAFSB 2017, caso aprovado, deverá nortear as ações de fiscalização da COFIS e integrar o Plano Plurianual de Fiscalização de Segurança de Barragens – período 2014 a 2017.

12. Ressalta-se que em paralelo à atividade de fiscalização (vistoria de campo), a COFIS deverá realizar o acompanhamento de forma mais enfática do cumprimento dos normativos de segurança de barragens de todo universo de barragens sob fiscalização da ANA,

e se envolver mais enfaticamente no controle e fiscalização do PISF. Sobre o PISF, deverá ser realizado inclusive um melhor acompanhamento da etapa de enchimento das barragens que compõem aquele empreendimento.

13. Por fim, ressalta-se que o planejamento proposto poderá ser ajustado devido ao surgimento de novas informações, recebimento de denúncias quanto à segurança das barragens, ou a ocorrência de outras situações que requeiram a atuação da COFIS.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Marcus Vinicius Araujo Mello de Oliveira

Coordenador Substituto de Fiscalização de Serviços Públicos e Segurança de Barragens

De acordo,

Encaminhe-se ao Senhor Diretor da Área de Regulação.

(assinado eletronicamente)

ALAN VAZ LOPES

Superintendente Adjunto de Fiscalização

ANEXO I

LISTA DAS BARRAGENS QUE COMPOEM O PAFSB 2017

Nº	Cod	Barragem	Prioridade	Empreendedor	Município	UF
1	54	Cajarana	PAFSB 2016 Não Executada - Alerta	Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco - SDEC	Garanhuns/Capo eiras	PE
2	48	Inhumas I	PAFSB 2016 Não Executada - Alerta	Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco - SDEC	Palmeirina	PE
3	4	Cocorobó	PAFSB 2016 Não Executada - Atenção	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	Canudos/Euclides da Cunha	BA
4	49	Estreito	PAFSB 2016 Não Executada - Atenção	CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba	Urandi	BA
5	71	Tremedal	PAFSB 2016 Não Executada - Atenção	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	Tremedal	BA
6	53	Cachoeira I	PAFSB 2016 Não Executada - Atenção	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	Sertania	PE
7	46	Eng. Francisco Saboia (Poço da Cruz)	PAFSB 2016 Não Executada - Atenção	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	Ibimirim	PE
8	3	Caldeirões	PAFSB 2016 Não Executada - Atenção	Secretaria de Infra-Estrutura do Estado de Alagoas	Palmeira dos Índios	AL
9	47	Ingazeira	PAFSB 2016 Não Executada - Atenção	Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco - SDEC	Venturosa	PE
10	70	Pai Mané	PAFSB 2016 Não Executada - Atenção	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	Dois Riachos	AL
11	51	Jaburu I	NP - ALERTA	Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará	Ubajara	CE
12	74	Calabouço	NP - ALERTA	Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Norte	Passa e Fica	RN
13	43	Passagem das Traíras***	NP - ALERTA	Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Norte	São José do Seridó	RN
14	87	Fazenda Samambaia - Reservatório 1	NP - ALERTA	AGROPECUARIA AGRITER LTDA (Goiás Verde Alimentos Ltda)	Cristalina	GO
15	138	Fazenda Alvorada - Barragem 03	SEM CLASSIFICAÇÃO NP- EMPRESA 2018	João Batista do Amaral	Brasília	GO
16	83	Fundação Zoobotânica	SEM CLASSIFICAÇÃO NP- EMPRESA 2018	Governo do Distrito Federal	Brasília	DF

17	139	Moraes, Santa Fé, São Nicolau e Ponta Negra	SEM CLASSIFICAÇÃO NP- EMPRESA 2018	José Donato Milani	Brasília	GO
18	143	Pipiripau	SEM CLASSIFICAÇÃO NP- EMPRESA 2018	Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB	Brasília	DF
19	137	São Nicolau	SEM CLASSIFICAÇÃO NP- EMPRESA 2018	Egydio Aldino Bonato / Tarcisio Bonato / Paulo Roberto Bonato / Marcelo Bonato / Sebastião Conrado de Andrade	Brasília	GO
20	144	Torto	SEM CLASSIFICAÇÃO NP- EMPRESA 2018	CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal	Brasília	DF
21	7	Gasparino	SEM CLASSIFICAÇÃO NP- EMPRESA 2017	Prefeitura Municipal de Coronel João Sá	Coronel João Sá	BA
22	78	Granjeiro	SEM CLASSIFICAÇÃO NP- EMPRESA 2017		Ubjara	CE
23	58	Piracuruca	SEM CLASSIFICAÇÃO NP- EMPRESA 2017	IDEPI - Instituto de Desenvolvimento do Piauí	Piracuruca	PI
24	38	Esguicho	SEM CLASSIFICAÇÃO NP- EMPRESA 2017	Prefeitura Municipal Ouro Branco	Ouro Branco	RN
25	44	Pedro Targino Sobrinho	SEM CLASSIFICAÇÃO NP- EMPRESA 2017	Prefeitura Municipal Nova Cruz	Nova Cruz	RN
26	19	Capoeira	NP - ATENÇÃO - FORA DO CONTRATO	Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia do Estado da Paraíba		
27	67	Barragem no Ribeirão Samambaia - SLC	NP - ATENÇÃO - CONTRATO 2018	SLC Agrícola Ltda.	Cristalina	GO
28	86	Barragem no rio Samambaia - Nardi	NP - ATENÇÃO - CONTRATO 2018	Hercílio Nardi	Cristalina	GO
29	132	Santa Maria	NP - ATENÇÃO - CONTRATO 2018	CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal	Brasília	DF
30	88	Barragem na Fazenda Poço Claro ou Lamerão	NP - NORMAL - CONTRATO 2018	MASSAGI SATO	Cristalina	GO